

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53 Par. 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	1.363.672,98	(1.363.672,98)
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	945.600,00	(945.600,00)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	418.072,98	(418.072,98)
TOTAL	-	1.363.672,98	(1.363.672,98)

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
Despesas de Capital	3.789.287,80	3.349.085,80	3.349.085,80	3.349.085,80	-	20.152,30	440.202,00
Investimentos	3.789.287,80	3.349.085,80	3.349.085,80	3.349.085,80	-	20.152,30	440.202,00
Inversões	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.789.287,80	3.349.085,80	3.349.085,80	3.349.085,80	-	20.152,30	440.202,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
Valor	21.861.062,63	(2.005.565,12)	19.855.497,51

FORNTE: Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

1) Incluído as receitas de aplicações financeiras do período, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/00.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 Sec. Mun. de Finanças: CRISTIANO HOTZ
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER